



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/200)**

Processo: 030/008 2023  
Fls.: 34  
Rubrica: *[assinatura]*

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Bom Lugar – MA, 05 de janeiro de 2023.

*Tássio Vinícius L. de Melo*  
**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**  
Sec. Municipal de Administração